



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
AGENTE VOLUNTÁRIO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

01 – DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ Estado: _____

Estado Civil: _____ Escolaridade: _____

Filiação: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

02 - DOCUMENTOS:

Carteira de identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Certificado de Reservista: _____ Categoria: _____

C.P.F: _____ Carteira de Motorista: _____ Categoria: _____

Carteira de Trabalho: _____ Série: _____

03 - SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

Graduação Superior: () Sim () Não

Caso positivo, qual curso? _____

Instituição de Ensino: _____ Data da Graduação: ____/____/____

Profissão Atual: _____

Profissão Anterior: _____

Local de Trabalho: _____

Horário de Trabalho: _____

Ramo de negócio ou atividade: _____

Tempo de trabalho no Emprego Atual: _____

Endereço Comercial: _____ N° _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

É parte integrante (proprietário ou interessado) na empresa? () Sim () Não

Exerce outra atividade além da principal? () Sim () Não

Especificar: _____

03 – REFERÊNCIAS:

Indique três (3) pessoas para referências (nome, endereço e telefone):

1º) _____

2º) _____

3º) _____



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Nos termos do Provimento nº 355/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Portaria nº 04/2018 do Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Betim, declaro estar CIENTE:

I - dos deveres, das proibições e das atribuições inerentes a função de Agente Voluntário de Proteção à Criança e ao Adolescente, firmando, ainda, o compromisso de:

a) cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pela autoridade judiciária, nos dias e horários que forem estabelecidas;

b) exercer a função com equilíbrio, prudência, educação e urbanidade;

c) não auferir ou tentar auferir qualquer tipo de vantagem material para si ou para terceiros, no exercício da função e/ou em razão dela;

d) não exercer qualquer atividade, ainda que gratuitamente, nem possuir qualquer vínculo com os locais sujeitos à fiscalização pelo Juízo da Infância e da Juventude;

II - quanto ao fato de que o Agente Voluntário de Proteção à Criança e ao Adolescente é agente honorífico do Estado e presta serviços de grande relevância à sociedade. É serviço voluntário, que para fins legais, é considerado como atividade não-remunerada, sem ônus aos cofres públicos, prestada por pessoa a entidade pública, com objetivos cívicos, educacionais e de assistência educacional, não gerando vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e de que se equipara ao funcionário público, para os efeitos de responsabilização administrativa, cível e penal;

III - sobre a existência de requisitos e perfil de adequação exigido para a função. Entre estes, deverá ter maturidade compatível com as situações apresentadas nas rotinas a serem cumpridas e vivenciadas, na intermediação de situações conflituosas, problemas familiares, drogadição, delinquência, dentre outros, fazendo-se necessário que esteja maduro e definido enquanto pessoa inserida no contexto familiar, social, cultural, religioso e político;

IV - quanto ao fato de que sua atividade será desenvolvida nos limites da Comarca de Betim.

Betim, _____, de _____ de _____.

Assinatura